UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

2º REUNIÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA – SEMESTRE 2023.1

Às dez horas do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, teve início a primeira reunião do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do semestre 2023.1, do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana E. Röwer. Participaram da reunião as/os professoras/es Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Röwer, Mário Henrique Castro Benevides, Lucas Marcelo de Souza, Ricardo Ossagô de Carvalho e Sebastião André Alves de Lima Filho. A coordenadora efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: (1) Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - aspectos estruturais – Entradas, e; (2) Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - aspectos estruturais – Fluxo de Formação. No **primeiro ponto**, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - aspectos estruturais – Entradas, primeiramente, a coordenadora lembrou que na quinta Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica (Ata consta no Processo SEI nº 23282.009488/2023-11), realizada na data de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, foi deliberado que em relação as entradas do SISU/SISURE o Conselho foi favorável a levar para o colegiado, na segunda reunião do próximo semestre, e depois trazer para o conselho deliberar as seguintes questões sobre o tipo de entrada aprovada pelos colegiados de curso, que podem ser: entrada somente pelo BHU; entrada direta somente pelo SISU e PSE; ou entradas pelo BHU e pelo SISU e PSE. Após diálogo entre os membros do NDE foi posta em votação os tipos de entrada, sendo elas: (1) entrada somente pelo BHU; (2) entrada direta somente pelo SISU e PSE, e; (3) entradas pelo BHU e pelo SISU e PSE. Por unanimidade o NDE define como orientação a ser apresentada na próxima reunião do Colegiado do Curso a opção três, entradas pelo BHU e pelo SISU e PSE. A discussão seguiu no sentido de definir um quantitativo de reserva de vagas para entrada pelo BHU, entrada pelo SISU e entrada pelo PSE. Chegou-se há um consenso de 30% para entrada pelo BHU, 30% para entrada pelo SISU e 40% para entrada pelo PSE. A escolha do NDE de orientar o colegiado no sentido acima descrito deve-se aos seguintes aspectos: (a) vagas ociosas; (b) tempo de permanência; (c) quantitativo de matriculados; (d) percentual de nacionais e internacionais no curso; (e) editais vagas remanescentes; (f) conformidade com outros colegiados do Instituo de Humanidades. A exposição dos aspectos mencionados acima segue, em anexo, no relatório específico do NDE sobre orientação de mudança das formas de ingresso no curso de Sociologia. No **segundo ponto**, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - aspectos estruturais – Fluxo de Formação, ficou definida a organização de uma proposta de fluxo de formação a ser realizada por membros do NDE para ser apresentada e discutida na próxima reunião do NDE. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do NDE do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/09/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/09/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768846** e o código CRC **3D74ACBF**.

Referência: Processo nº 23282.014519/2023-56 SEI nº 0768846